



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 306/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 586/2020, de 29 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de incorporação de gratificação de serviço extra, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ALVARO FAUSTO DE MORAIS**, Matrícula Funcional N° 50.464-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06 / 08 / 2020
Fucionário 